



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 047/97-CEPE/UEMA

Julga procedente recursos e homologa inscrição de candidato ao Concurso Público para Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Agrárias.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, tendo em vista o prescrito no Decreto nº 15.581 de 30 de maio de 1997, em seu artigo 58, inciso VIII e,

considerando o que preceitua a Resolução Nº 109/94-CONSUN/UEMA, considerando o que foi decidido este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar procedente o recurso interposto pelo candidato JOSÉ NAILTON BEZERRA EVANGELISTA, através do processo nº 2278/97 e em consequência homologar o seu pedido de inscrição ao Concurso Público para o Ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Disciplina Reprodução Animal, do Departamento das Clínicas do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 27 de outubro de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente